



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA DA 127ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO Nº 02/2022 - EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima vigésima sétima reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 02/2022, em caráter extraordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai e Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante da administração universitária Michèle Cristina Resende Farage; o representante do corpo técnico administrativo Gevã Schaefer Pereira Martins; o representante da sociedade civil Sílvio Rogério Fernandes; o representante da CSPA Fernando Eustáquio de Matos Júnior. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros Sônia Maria Ferreira Azalim, Leonardo Golliat da Fonseca, Ana Maria Bastos Firmino, Laura Hora Rios Leite, Orlando Luiz de Oliveira Júnior e Flávio de Souza Coelho. O Vice-Presidente esclareceu que a razão da convocação para esta assembleia deve-se ao fato de que, como não havia quórum no último encontro, os membros sugeriram que se fizesse uma reunião extraordinária para aprovação deste documento. Terminada a explicação inicial, o Vice-Presidente passou a tratar do **ITEM ÚNICO DA PAUTA- Aprovação do cronograma de atividades para o relatório RAAI 2021**. O Vice-Presidente explicou que enviou para os membros uma proposta de cronograma desenvolvida na última reunião sobre as atividades referentes ao RAAI. O Vice-Presidente revelou que, em consulta por e-mail, a maioria preferiu que o relatório fosse feito na íntegra, englobando todos os eixos, ao invés de avaliar somente o eixo 4, objeto do questionário aplicado à comunidade acadêmica. Assim, ficou acordado que o relatório iria contemplar a análise dos dados de todos os eixos e o instrumento de coleta da pesquisa acadêmica seria feito no formato do ciclo avaliativo em questão. O Vice-Presidente comentou que disponibilizou uma planilha no Drive com a divisão de equipes por eixos, para os membros escolherem em qual grupo preferem trabalhar. O Vice-Presidente ainda recordou que, na última reunião, foi proposto um cronograma para as atividades do relatório. As datas acordadas eram: até 18 de março- prazo para as equipes entregarem a versão inicial do texto; 18 a 25 de março- compilação e redação da versão unificada do relatório para revisão da CPA; 25 a 27 de março- revisão; 28 de março- reunião para aprovação do relatório; 29 de março - repasse para o PI. O Vice-Presidente questionou se algum membro presente teria alguma consideração a fazer. O representante da sociedade civil Sílvio afirmou que gostaria de participar da equipe do Eixo 5 e perguntou se a avaliação será feita a partir dos relatórios enviados pelos diversos setores da instituição. O Vice-Presidente confirmou que, para elaborar o relatório final, a CPA aproveitaria os dados que os setores utilizam para confeccionar seus próprios relatórios. Além disso, o Vice-Presidente reforçou que o objetivo principal do relatório seria verificar se as informações relatadas pelo setor condizem com o planejamento do PDI. A profª Michèle sugeriu acrescentar na planilha uma equipe para compilação e redação final do relatório e outra para tabulação e organização dos dados. O Vice-Presidente concordou. A profª Michèle também alertou que o prazo estaria estreito e coincidiria com o período de férias de alguns docentes, o que poderia dificultar o trabalho. O Vice-Presidente e a profª Michèle se dispuseram a integrar a equipe de compilação do relatório. A profª Michèle propôs que as equipes entregassem a versão inicial do texto até o dia 11 de março, destinando duas semanas para compilação e redação do relatório. O Vice-Presidente concordou. Assim, o cronograma foi alterado para a seguinte versão: até 11 de março - prazo para as equipes entregarem a versão inicial do texto; 11 a 25 de março- compilação e redação da versão unificada do relatório para revisão da CPA; 25 a 27 de março - revisão; 28 de março - reunião para aprovação do relatório; 29 de março- repasse para o PI. O Vice-Presidente afirmou que deixaria aberta a planilha relativa às equipes, para possíveis consultas e alterações. O Vice-Presidente também informou que disponibilizaria uma cartilha para a página da CPA

sobre as informações contempladas no relatório. A profª Pâmela se dispôs a integrar a equipe de compilação dos dados do instrumento de coleta da percepção acadêmica. Como não havia quórum para votação do cronograma, o Vice-Presidente pediu sugestões aos membros. A profª Michèle sugeriu realizar uma enquete para votação. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Eu, Luísa de Paula Ribeiro, redigi esta ata, que é por mim assinada, pelo Vice-Presidente e, na ausência da Presidente, pela profª Michèle Cristina Resende Farage. Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 01/03/2022, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 08/03/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 17/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0687145** e o código CRC **BE3BBDA9**.